

Projeto de Lei nº 066, de 07 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Silvopéni 16:00

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 37, X, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 2035/2003, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos, proventos e as pensões, na esfera municipal, são revisados no percentual e a contar da data que segue:

I – 3,00% (três por cento), a título de aumento real sobre o valor básico do mês de abril, a contar de 1º de agosto de 2009.

**Art. 2º.** O valor do padrão referencial do Município de Serafina Corrêa passa a ser o seguinte:

I - a contar de 1º de agosto de 2009, R\$ 314,56 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo Único.** O valor do padrão referencial para a categoria funcional do Magistério Municipal passa a ser:

I - a contar de 1º de agosto de 2009, Nível 01: R\$ 721,74 (setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); Nível 02: R\$ 757,83 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); Nível 03: R\$ 793,91 (setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º.** As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento:

**Gabinete do Prefeito**

04.122.0185.2007- Manutenção das atividades de funcionamento de Gabinete  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
04.122.0185.2008 - Manutenção atividade funcionamento sub-prefeitura  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
04.124.0185.2124 - Manutenção das atividades unidade de Controle Interno  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 23912009

Data: 07/08/09

Ass. filipponi 16:00

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

#### **Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0185.2009 - Manutenção atividade de funcionamento Secretaria Administração  
31.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas  
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
31.90.09.00.00 - Salário-família  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal  
09.272.0185.2161 – Manutenção das atividades do RPPS  
33.90.01.00.00 – Aposentadoria e Reformas  
33.90.03.00.00 – Pensões  
33.90.05.00.00 – Outros benefícios previdenciários.

#### **Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0185.2017 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal

#### **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

04.122.0185.2033 - Manutenção atividade de funcionamento da Secretaria de Obras  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
26.782.0185.2019 - Manutenção atividades de funcionamento dos serviços públicos  
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0185.2038 - Manutenção das atividades funcionamento Secretaria  
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
12.361.0082.2034 - Manutenção do ensino fundamental  
31.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal  
12.361.0086.2040 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2009

Data: 07/08/09

Ass. Sil Sospini 16:00

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal  
12.365.0080.2048 - Manutenção da Educação Infantil  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal  
12.361.0082.2216 - Manutenção FUNDEB Professores  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
12.361.0082.2217 - Manutenção serviços de Ensino Fundamental FUNDEB  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
12.365.0080.2219 - Manutenção dos Professores da Educ. Infantil – FUNDEB  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
12.365.0080.2220 - Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil – FUNDEB  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
12.361.0185.2063 – Manutenção Alimentação Escolar Recursos Próprios  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0185.2064 - Manutenção atividades da Secretaria de Saúde  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
10.302.0208.2070 - Manutenção de Serviços Saúde em Atendimento Ambulatorial  
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal

#### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.122.0185.2097 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura  
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.  
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais  
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal





### **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.122.0185.2098 - Manutenção das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

08.244.0185.2159 - Manutenção das atividades de Funcionamento Assistência Social

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

04.122.0185.2156 - Manutenção Secretaria de Coordenação e Planejamento

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 07 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2009

Data: 07/08/09

Ass. Gilson 16:00



Projeto de Lei nº 066, de 07 de agosto de 2009.

**Justificativa:**

Conforme dispõe a Lei Municipal 2035/2003, a recomposição da remuneração dos servidores do Quadro Geral e do Magistério do Município de Serafina Corrêa será concedida através de lei específica.

Após tratativas havidas entre Poder Executivo e o Sindicato dos Municipários, ficou acordado a reposição, a título de aumento real, no percentual de 3,00% (três por cento), a contar do mês de agosto de 2009.

Visando dar cumprimento à legislação vigente, especialmente o art. 37, X, da Constituição Federal, está o presente Projeto de Lei eivado do mais alto interesse público, motivo pelo qual o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 07 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

MARCA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
referência nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Gilson Peixoto 16:00



Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 25/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 25/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**META:** Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

**OBJETIVO:** Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	11	01	08	244	2159	31.90.11.00.00
		03			2156	31.90.13.00.00
		04			2087	31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	255.000,00		
Empenhada no Exercício	127.462,40		
Comprometido sem Empenho	109.253,52		
Valor da Operação	3.277,62	7.101,51	7.101,51
Saldo Livre Resultante	15.006,46		
Saldo Total Comprometido			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Sônia 16:00

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	10.061.736,00		
Valor da Operação	3.277,62	7.101,51	7.101,51
Saldo Livre resultante	4.096.088,50		
Saldo Total comprometido para o ano			

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 25 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2159,2156,2087, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Gil Sopen 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 24/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 24/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

META: *Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	09	01	23	122	2098	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	184.500,00		
Empenhada no Exercício	97.509,55		
Comprometido sem Empenho	83.579,64		
Valor da Operação	2.507,40	5.432,70	5.432,70
Saldo Livre Resultante	903,41		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Silvano - 16:00

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	10.059.228,60		
Valor da Operação	2.507,40	5.432,70	5.432,70
Saldo Livre resultante	4.099.366,12		
Saldo Total comprometido para o ano			

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 24 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2098, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2009

Data: 07/08/09

Ass. Gil Sozze - 16.02

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 23/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 23/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**META:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**OBJETIVO:** Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	08	01	20	122	2097	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	515.000,00		
Empenhada no Exercício	272.521,81		
Comprometido sem Empenho	233.590,14		
Valor da Operação	7.007,76	15.183,35	15.183,35
Saldo Livre Resultante	1.880,29		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	10.052.220,84		
Valor da Operação	7.007,76	15.183,35	15.183,35
Saldo Livre resultante	4.101.873,52		
Saldo Total comprometido para o ano			

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA-RS**  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Selma - 16:00

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 23 /2009 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2097, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 233/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Ademir Antônio Presotto 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO N° 22/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 22/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

META: *Secretaria Municipal de Saúde*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07	01	10	122 302	2070 2064	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	1.311.000,00		
Empenhada no Exercício	694.883,00		
Comprometido sem Empenho	595.614,00		
Valor da Operação	17.868,42	38.714,91	38.714,91
Saldo Livre Resultante	2.634,58		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

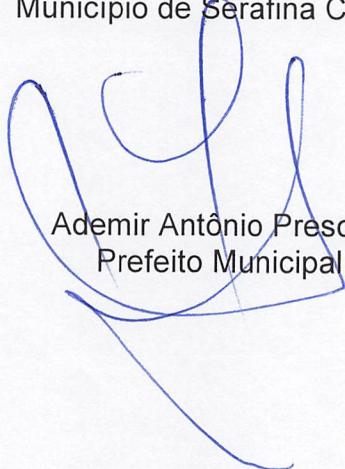
Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	10.034.352,42		
Valor da Operação	17.868,42	38.714,91	38.714,91
Saldo Livre resultante	4.108.881,28		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Flávio - 16:00

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 22 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2070,2064, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.



Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Jil Japeni 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 21/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 21/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

META: *Secretaria Municipal de Educação.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	06	01 04 05	12	361 365 367 185	2038 2034 2040 2048 2063 2216 2217 2219 2226 2220	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	4.000.500,00		
Empenhada no Exercício	1.890.617,12		
Comprometido sem Empenho	1.620.357,54		
Valor da Operação	48.610,74	105.334,45	105.334,45
Saldo Livre Resultante	440.914,60		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA-RS**  
Protocolo nº. 233/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. fil Sospri 16:00

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	9.985.741,68		
Valor da Operação	48.610,74	105.334,45	105.334,45
Saldo Livre resultante	4.126.749,70		
Saldo Total comprometido para o ano			

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 21/2009 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2038,2034,2040,2048,2063,2216,2217,2219,2226,2220, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Sifogarini 1600

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 20/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 20/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

META: *Secretaria Municipal de Obras e Transito.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	05	01	04 26	782 185	2033 2019	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada			
Empenhada no Exercício	784.000,00		
Comprometido sem Empenho	402.092,02		
Valor da Operação	344.650,32		
Saldo Livre Resultante	10.339,56	22.402,38	22.402,38
Saldo Total Comprometido	26.918,10		
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada			
Empenhado no Exercício	25.700.000,00		
Comprometido sem empenho	11.538.897,88		
Valor da Operação	9.975.402,12		
Saldo Livre resultante	10.339,56	22.402,38	22.402,38
Saldo Total comprometido para o ano	4.175.360,44		

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº: 233/2009  
Data: 07/09/09  
Ass. Sil Japari 16:00

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 20 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2033,2019, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo no. 233/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. gjfern - 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 19/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 19/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**META:** Secretaria Municipal de Finanças.

**OBJETIVO:** Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	04	01	04	123	2017	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	326.000,00		
Empenhada no Exercício	160.412,44		
Comprometido sem Empenho	137.496,42		
Valor da Operação	4.124,94	8.937,37	8.937,37
Saldo Livre Resultante	23.966,20		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	9.971.277,18		
Valor da Operação	4.124,94	8.937,37	8.937,37
Saldo Livre resultante	4.185.700,00		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2009

Data: 07/08/09

Ass. Silvopini 16:00

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 19/2009 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2017, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2023  
Data: 07/08/05  
Ass. Silveira 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 18/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 18/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**META:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETIVO:** Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01 02	04 09	122 272	2161 2009	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.91.13.00.00 31.90.01.00.00 31.90.04.00.00 31.90.09.00.00 31.90.46.00.00 31.90.16.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	419.800,00		
Empenhada no Exercício	191.508,10		
Comprometido sem Empenho	164.149,80		
Valor da Operação	4.924,50	10.669,75	10.669,75
Saldo Livre Resultante	59.217,60		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Silveira 16/09

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	9.966.352,68		
Valor da Operação	4.924,50	10.669,75	10.669,75
Saldo Livre resultante	4.189.824,94		
Saldo Total comprometido para o ano			

### DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 18/2009 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2161,2009, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. Silveira 16:00

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 17/2009**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 08/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

META: *Gabinete do Prefeito.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro de servidores municipais.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	02	01	122	0185	2007	31.90.11.00.00
		02			2008	31.90.13.00.00
		03			2124	31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						31.90.46.00.00

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	408.400,00		
Empenhada no Exercício	219.049,44		
Comprometido sem Empenho	181.752,00		
Valor da Operação	3.868,74	8.382,27	8.382,27
Saldo Livre Resultante	3.729,86		
Saldo Total Comprometido			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
<b>Recursos Próprios</b>			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	11.538.897,88		
Comprometido sem empenho	9.962.483,94		
Valor da Operação	3.868,74	8.382,27	8.382,27
Saldo Livre resultante	4.194.749,44		
Saldo Total comprometido para o ano			

AVARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2009

Data: 07/08/09

Ass. Flávia 16:00

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 17/2009 datado de 03 de agosto de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos aos servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2007,2008,2124, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 239/2009  
Data: 07/08/09  
Ass. JL Japari 16:00